



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1068

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Leis .....                   | 2 |
| <b>Comunicados</b> .....     | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38  
Avenida Nicolau Zarvos, 754  
Telefone: (14) 3533-4250  
Site: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

#### Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36  
Rua Maestro Carlos Gomes, 22  
Telefone: (14) 3533-2626  
Site: [www.camaralins.sp.gov.br](http://www.camaralins.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1068

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.720, DE 18 DE MAIO DE 2022**

***Altera a Lei Complementar nº 97, de 07/01/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para estabelecer o tratamento isonômico entre a Licença Gestante e a Licença Adotante e altera as disposições da Licença Paternidade, no caso de adoção.***

**João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

**Art. 1º** - O artigo 184, da Lei Complementar nº 97/92, passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 184** - À servidora pública que adotar ou obtiver a guarda judicial de criança ou adolescente, serão concedidos 180 (cento e oitenta) dias corridos de licença remunerada."

**Art. 2º** - Fica revogado o parágrafo único, do artigo 184, da Lei Complementar nº 97/92.

**Art. 3º** - O artigo 186, da Lei Complementar nº 97/92, passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 186** - Na hipótese de adoção, o prazo da Licença Paternidade será também de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do deferimento da solicitação feita pelo servidor adotante."

**Art. 4º** - Estende-se às licenças já em fruição os novos prazos aqui estabelecidos.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotação própria.

**Art. 6º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 18 de maio de 2022

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 18 de maio de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

#### **LEI Nº 7.237, DE 18 DE MAIO DE 2022**

***Denomina "José Inácio da Silva" a Rua 03 do***

#### **Loteamento "Residencial Flora".**

**João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica denominada "José Inácio da Silva" a Rua 03 do Loteamento "Residencial Flora".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 18 de maio de 2022

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 18 de maio de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

#### **LEI Nº 7.238, DE 18 DE MAIO DE 2022**

***Denomina "Rubens Bezerra de Araújo" a Rua 02 do Loteamento "Residencial Flora".***

**João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica denominada "Rubens Bezerra de Araújo" a Rua 02 do Loteamento "Residencial Flora".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 18 de maio de 2022

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 18 de maio de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

#### **Comunicados**

##### **Comunicado**

A Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso tem a honra de convidar a assistir a Audiência Pública Virtual, que será transmitida através do site oficial da Câmara Municipal de Lins, [www.camaralins.sp.gov.br](http://www.camaralins.sp.gov.br), para demonstração, pelo Poder Executivo, da Prestação de Contas correspondente ao 1º quadrimestre do exercício de 2022, nos termos do §5º, do artigo 36º, da Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012, que será realizada no dia 25 de Maio de 2022, quarta-feira, às 14h,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1068

Página 3 de 3

nas dependências da Câmara Municipal de Lins.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF \*\*\*295278\*\*) em 20/05/2022 às 08:57:31 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/dc61-2440-188d-b33a>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dc61-2440-188d-b33a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lins (SP), Edição nº 1068, ano VI, veiculado em 20 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF \*\*\*295278\*\*) em 20/05/2022 às 08:57:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/dc61-2440-188d-b33a>